

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

***exoner**a, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MARIO GOMES**, MASP 298403-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA100, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA/ SRF I UBERLÂNDIA.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALERIO JULIO DE SOUZA BORGES**, MASP 863338-0, GEFÁZ, para o cargo de provitmento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA55, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ 2º NÍVEL/ MONTE CARMELO/ SRF I UBERLÂNDIA.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WAGNER ARLINDO MARQUES**, MASP 668986-3, GEFÁZ, para o cargo de provitmento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA100, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA/ SRF I UBERLÂNDIA.
*repúblicação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e acolhendo os fundamentos das Notas Jurídicas AGE/NAJ n. 1.564/2017 e n. 1.798/2018, nega provitmento ao recurso interposto pelo nº 098.560-6, **Major PM Jefferson Aderbal Fonseca**, com fulcro no artigo 223, § 4º, da Lei Estadual n. 5.301/1969, em face do Despacho n. 10.654.2/2017-GCG do Comandante-Geral da PMMG, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar n. 96, de 26 de dezembro de 2017, mantendo-se a alteração do ano-base do militar de 1993 para 1994.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 185, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, e considerando a retificação da manifestação jurídica exarada na Nota Jurídica CJ/NAJ n. 1.639/2018, através do ofício AGE/NAJ 2.188.252/18, **RETIFICA** a data de promoção ao posto de Capitão do QOPM, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 103, de 08 de junho de 2018, do n. 129.833-0, **Capitão PM CLAUDIANO PIERRY DOS ANJOS RIBEIRO**, de 25 de dezembro de 2017 para 25 de janeiro de 2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ALPHÔNUS FREDERICO ANTUNES DOMINGOS/MASP 1174472-9/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual de Florestas à disposição da Prefeitura Municipal de Itajubá, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA, MASP 1.021.011-0, TÉCNICO AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.056949-7/003, **TORNA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de dezembro de 2013, página 7, coluna 01, que retificou o nível de ingresso dos servidores nomeados no concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2012, na carreira de Médico Cirurgia Plástica, retornando assim a vigência da nomeação no nível VI para os candidatos abaixo relacionados.

CPF	NOME
562.311.566-72	RODRIGO PIMENTA SIZENANDO
013.085.516-22	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA CARMO RODRIGUES
012.740.616-60	FABIANO ANDRADE CAMARGOS
060.554.036-50	LEANDRO COSTA GONTIJO

Identidade	Nome	Classificação
MG13343215	Junio Henrique Almeida Oliveira	8º

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES N.º 1/2015, para os cargos de provitmento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

Médico Universitário - Nível III - Grau A	
Área: Anestesiologista - (Bloco Obstétrico E Bloco Cirúrgico) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
08014898656	Samuel Barbosa Francisco De Souza
07111780620	Jose Rafael De Mattos Lemos
06818519610	Luiz Carlos Souza Tostes
Médico Universitário - Nível I - Grau A	
Área: Clínico Geral - (Pronto Socorro) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
10519689682	Anna Christina Torres Gruber
Médico Universitário - Nível III - Grau A	
Área: Pediatra Intensivista - (Uti Neonatal) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
07540179660	Maura Almeida Carneiro

Médico Universitário - Nível III - Grau A	
Área: Ginecologista (Sala De Parto/Maternidade/ Bloco Obstétrico) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
03955741613	Flavia Pollyana Almeida Prates Martins
04974149610	Mayara Ferreira Noronha

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES N.º 1/2015, para os cargos de provitmento efetivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

Médico Universitário - Nível III - Grau A	
Área: Pediatra - (Uti Neonatal) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
86800671649	Iuri Sanzio Souto
Médico Universitário - Nível I - Grau A	
Área: Clínico Geral - (Pronto Socorro) - 24 Horas	
Lote de Vaga: Montes Claros	
CPF	Nome
09035565614	Bruno De Pinho Amaral

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação das candidatas abaixo relacionadas, no que se refere o concurso público regido pelo Edital FHEMIG N.º 01/2016, para o cargo de provitmento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por ter sido acatada a solicitação de reclassificação prevista em Edital, nos itens 15.4, 15.5, 15.6, 15.7 e seus subitens.

Médico - Nível III - Grau A	
Área: Pediatria	
Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II	
CPF	Nome
66285577668	Maria Lucia De Melo Coelho
57395888634	Heloisa Noronha

torna sem efeito o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 05 de novembro de 2015, página 10, coluna 03, da candidata abaixo relacionada, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, por não preencher os requisitos legais para a investidura no cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A MATEMÁTICA MONTE CARMELO/COROMANDEL

CPF	Nome
032.899.536-37	Milla de Oliveira Polastrini

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 30 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, página 02, coluna 04, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº FJP 002/2012, da candidata abaixo relacionada:

Onde se lê:
Leticia Costa Santana
Leia-se
Leticia Marinho Costa Santana

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 30 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, página 02, coluna 04, no que se refere o concurso público regido pelo Edital nº FJP 002/2012, do candidato abaixo relacionado:

Onde se lê:
Daniel Resende Melo
Leia-se
Daniel Resende de Melo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2019, a disposição de **ANGELA MARIA DE SOUZA SOARES**, MASP 382029-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mariana/Unidade SUS de Mariana, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **ANTÔNIO BERNARDES FILHO**, MASP 383612-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bom Despacho/Unidade SUS de Bom Despacho, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **BEATRIZ BICALHO LAGE**, MASP 350209-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES**, MASP 919272-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/Unidade SUS de Santa Maria de Itabira, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/01/2019, a disposição de **DALVA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 914953-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Novorizonte/Unidade SUS de Novorizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2019, a disposição de **DARCÝ MENDES DE OLIVEIRA**, MASP 356395-4, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Taiobeiras/Unidade SUS de Taiobeiras, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/01/2019, a disposição de **GERVÁSIO PROTÁSIO BESSA DE ALMEIDA**, MASP 382105-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/Unidade SUS de Betim, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **LISETTE LORENNIA MEYNARD RUIZ DE GAMBOA**, MASP 900806-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mariana/Unidade SUS de Mariana, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/02/2019, a disposição de **LUCIMAR DE ARAÚJO**, MASP 384622-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Coqueiral/Unidade SUS de Coqueiral, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/02/2019, a disposição de **LUÍZ ANTÔNIO THIMOTTI NICOLIELLO**, MASP 07/02/2019, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Caxambu/Unidade SUS de Caxambu, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/02/2019, a disposição de **MARCIA ROSANGELA MÉDICE FONSECA**, MASP 383804-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ubá/Unidade SUS de Ubá, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA**, MASP 382242-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **NEUZA MARIA ALVARENGA VILARINO**, MASP 919263-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/Unidade SUS de Dom Joaquim, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/02/2019, a disposição de **NILCILEIA DE FATIMA SANTIAGO MARTINS**, MASP 388116-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Tiago/Unidade SUS de São Tiago, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, com ônus para o cessionário: PAULO CESAR DE OLIVEIRA; MASP 383830-7; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição do Ministério dos Direitos Humanos, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/01/2019, com ônus para o cessionário: CLEVER ALVES MACHADO, MASP 959732-9, ASGPD V B.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição do Ministério da Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 30/01/2019, com ônus para o cessionário: THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, MASP 902785-5, ANGPD II B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, de 13/02/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO/ MASP 902785-5/ ANGPD/ II B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: NEUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA FONSECA, MASP 325829-0, ANGPD I C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CLÁUDIA REGINA DA COSTA GUIMARÃES DE CARVALHO, MASP 906975-8, ASGPD IV B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 01/01/2018 a 20/09/2018, com ônus para o cessionário. FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS, MASP 1.305.773-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição à SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, de 01/01/2018 a 03/07/2018, com ônus para o cessionário. VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA, MASP 619.486-4, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, E.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição à SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, de 01/01/2018 a 29/07/2018, com ônus para o cessionário. MICHELE ROSA ANDRADE CRUZ, MASP 1.059.611-2, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, III, D.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andrelândia, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS, MASP 1294811-3, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCELLO REZENDE PETERSEN, MASP 1051649-0, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Matias Cardoso, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: TÂNIA MARIA DE MATOS NORMANHA, MASP 283210-3, PEB - ADM 3, SRE JANUÁRIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA, MASP 1335501-1, EEB - ADM 1, SRE POULSO ALEGRE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ELIANE MARCELINO VIEIRA, MASP 826727-0, ATB - ADM 1, SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LEANDRO TUDEIA DO NASCIMENTO, MASP 443519-4, ATB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cana Verde, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: AGNALDO MONTES, MASP 1163790-7, PEB - ADM 3, SRE CAMPO BELO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1260.01.0000968/2018-45: SILENE SOARES LEMOS, MASP 1.403.151-2, ANALISTA EDUCACIONAL/INSPETOR ESCOLAR, I, A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carandá, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA, MASP 893131-3, PEB - ADM 1, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Seritinga, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MAGALI LUCIA MANSUR MOREIRA UBA, MASP 351400-7, PEB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cruzília, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SEBASTIAO NELSON XAVIER, MASP 745726-0, PEB - ADM 1, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: MARGARETE JUSTINO MARIO OLIVEIRA, MASP 846334-1, PEB - ADM 3, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU, em prorrogação, de